

Portaria nº 067/GP/2018

Em, 08 de Março de 2018.

**THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA**, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE**

**CONCEDER** É Ao Servidor Publica Municipal Efetivo **Srº VITURIANO BEZERRA DA SILVA**, portador do RG nº 03711641 SSP/MT e CPF nº 363.001.601-49 no cargo de Apoio Administrativo Profissionalizado, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias de férias, referentes ao período de 01/10/2016 a 01/10/2017, de acordo com o artigo 88 da Lei Municipal 581/91.

As férias de que se trata a presente portaria terá inicio em 01/03/2018 e término em 30/03/2018, devendo o servidor apresentar-se ao trabalho em 31/03/2018.

Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 01/03/2018.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRASE

Chapada dos Guimarães-MT, 08 de Março de 2018.

**THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA**  
Prefeita Municipal